

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

FOLHA 63 PROC. 01/2019/CE

RESOLUÇÃO Nº 105 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Constitui Comissão Especial de Inquérito.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades referentes ao uso indevido de maquinário público do Município de Comendador Levy Gasparian para abrir estrada e terraplanar na Fazenda Santa Luzia, propriedade particular.

Art. 2º - A presente Comissão Especial de Inquérito será composta pelos Vereadores Adriano Seixas Vasconcelos, Rosiléa Gama, Amilton Mendes Henrique, Valdir Jesus de Souza e Cláudia Fantana.

Art. 3º - A Comissão Especial de Inquérito terá prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, conforme o disposto no § 2º, do art. 52 da Resolução 08 de 18 de agosto de 1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

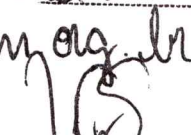
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Carlos Alberto de A. Trade Vasconcelos
Presidente

Esta cópia é autenticada
conferir com a original
C. L. GASPARIAN, 04/09/2018

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

PUBLICADO NO
Diário Oficial Eletrônico
Em, 04 / 09 / 2018
Edição nº 269

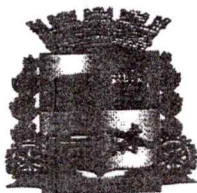


Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9



RESOLUÇÃO

Nº 105/2018



**CÂMARA MUNICIPAL
COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

FOLHA 06 PROC 024/2018
Alexandre da Costa Diniz
FOLHA 04 PROC 024/2018
Alexandre da Costa Diniz
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

RESOLUÇÃO Nº 105 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**Constitui Comissão Especial de
Inquérito.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades referentes ao uso indevido de maquinário público do Município de Comendador Levy Gasparian para abrir estrada e terraplanar na Fazenda Santa Luzia, propriedade particular.

Art. 2º - A presente Comissão Especial de Inquérito será composta pelos Vereadores Adriano Seixas Vasconcelos, Rosiléa Gama, Amilton Mendes Henrique, Valdir Jesus de Souza e Cláudia Fantana.

Art. 3º - A Comissão Especial de Inquérito terá prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, conforme o disposto no § 2º, do art. 52 da Resolução 08 de 18 de agosto de 1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente**

Esta cópia é autenticada
conferir com o original.
C. L. GASPARIAN. 04/09/2018

Alexandre da Costa Diniz
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

<https://doem.org.br/pl/rj/comendadorlevygasparian>

assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil